



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**ANO XV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2005 Nº 1450**



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. César Halum

**1º Vice-presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**2º Vice-presidente:** Dep. Sargento Aragão

**1º Secretário:** Dep. Angelo Agnolin

**2º Secretário:** Dep. João Oliveira

**3º Secretário:** Dep. Fábio Martins

**4º Secretário:** Dep. José Augusto

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

---

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Dr. Walfredo e Vicentinho Alves.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim, Valuar Barros e Dr. Walfredo.

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Dr. **Walfredo (pres)**, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Hélcio Santana, Laurez Moreira(vice), Josi Nunes, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

## Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

### MEMBROS EFETIVOS:

### MEMBROS SUPLENTE:

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 49/2005

Palmas, 27 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 46/2005, que versa sobre a criação do Programa Habitacional Servidor Valorizado e autoriza a alienação dos lotes destinados à sua implantação.

A propositura viabiliza o direito social à moradia para considerável número de servidores do Estado que não possuem residência própria, implementando, assim, uma política habitacional de valorização do funcionalismo.

Importa ressaltar que a medida trará resultados positivos à economia do Estado, visto que, aquecendo o mercado da construção civil, gerando empregos e rendas, conseqüentemente, beneficiará o comércio.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 46/2005

**Cria o Programa Habitacional Servidor Valorizado e autoriza a alienação de lotes urbanos.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É criado o Programa Habitacional Servidor Valorizado, com a finalidade de proporcionar aos servidores públicos efetivos do Estado do Tocantins o direito social à moradia.

**Art. 2º.** É autorizada a alienação dos lotes urbanos residenciais e mistos a servidores públicos efetivos do Estado do Tocantins, e de suas autarquias, fundações e empresas de economia mista, destinados ao programa.

**Art. 3º.** Além dos requisitos definidos pela Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins para inclusão no programa, e para a sua implementação, são estabelecidos os seguintes critérios:

- I – os lotes são alienados mediante escritura pública de compra e venda e pagos de forma parcelada;
- II – o pagamento das parcelas é consignado em folha de pagamento;
- III – o servidor não pode ser proprietário ou promitente comprador de outro imóvel;
- IV – a alienação é gravada com cláusula de inalienabilidade até a correspondente quitação, com exceção daquela destinada a garantir financiamento firmado com instituições financeiras oficiais.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 50/2005

Palmas, 27 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação deste Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 47/2005, que versa sobre a concessão de benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo.

Uma vez aprovado, o projeto permitirá a fruição ao servidor público, na data de seu aniversário, ou em outra, desde que assim permita seu órgão de lotação, de ponto facultativo, proporcionando-lhe partilhar a data com seus familiares.

A propositura inclui também horário especial para os servidores que tenham cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais portadores de necessidades especiais, pois cumpre ao Estado promover políticas de atendimento e inclusão social que os beneficiem.

Nesse escopo, e atendendo o disposto na Lei e correspondente regulamento, a Administração vai permitir que os servidores possam dedicar mais tempo àqueles que vivem em tais circunstâncias, sem prejuízo da remuneração ou ao exercício de suas funções.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 47/2005

**Dispõe sobre concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo Estadual.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É concedido ponto facultativo ao servidor público na data do seu aniversário.

*Parágrafo único.* O servidor, em acordo com o setor de pessoal, pode fruir este benefício em outra data que não ultrapasse o próximo aniversário.

**Art. 2º.** É de seis horas diárias ininterruptas o período de trabalho do servidor público que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais, portadores de necessidades especiais.

*Parágrafo único.* A concessão de que trata o *caput* deste artigo é deferida:

- I – ao cônjuge, companheiro ou companheira, ou a um

dos filhos, quando cônjuge e filhos forem servidores públicos;

II - a apenas um dos cônjuges, companheiro ou companheira, quando ambos forem servidores públicos;

III - a apenas um dos irmãos, quando forem servidores públicos.

**Art. 3º.** Incumbe à Secretaria da Administração adotar as medidas necessárias à implementação do disposto nesta Lei, no prazo de noventa dias de sua vigência.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 27 dias do mês outubro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 51/2005

Palmas, 31 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 48/2005 modificativo da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis.

A propositura, tal qual se encontra, permite o acréscimo de 120 vagas ao cargo de Agente Penitenciário, importante passo rumo à modernização de nosso sistema penitenciário e carcerário, bem assim, para que se possa alcançar maiores índices de eficiência e eficácia.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 48/2005

Altera o Anexo I da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São criadas mais 120 vagas para o cargo de Agente Penitenciário, passando o Anexo I da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2005

### QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA

CARGO	FORMAÇÃO PARA INGRESSO INICIAL	ATRIBUIÇÕES	QUANT.
Agente de Polícia	• Curso de Nível Médio mais aprovação no Curso de Formação de Agente de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência.	763
Agente Penitenciário	• Curso de Nível Médio mais aprovação no Curso de Formação de Agente Penitenciário; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) a vigilância de presos; b) zelar pelas instalações carcerárias; c) visitar periodicamente as celas; d) controlar e fiscalizar: 1. a movimentação interna de presos; 2. o fluxo de eventuais visitantes; 3. o serviço de alimentação de presos.	340
Auxiliar de Autópsia	• Curso de Nível Médio na área da Enfermagem mais aprovação no Curso de Formação de Auxiliar de Autópsia; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) prestar auxílio em: 1. necropsia, exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; 2. identificação, remoção e inumação de cadáver; b) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; c) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; d) coletar provas.	100
Delegado de Polícia	• Bacharelado em Direito mais aprovação no Curso de Formação de Delegado de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) dirigir Delegacia de Polícia; b) instaurar e presidir procedimento policial.	244
Escrivão de Polícia	• Cursos de Nível Médio e de Informática mais aprovação no Curso de Formação de Escrivão de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.	390
Médico Legista	• Bacharelado em Medicina mais aprovação no Curso de Formação de Médico Legista; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) realizar e orientar perícias médico-legais requisitadas na forma da lei; b) colaborar em programas de educação sanitária.	100
Perito Criminal	• Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Perito Criminal; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) mediante requisição na forma da lei: 1. proceder a levantamentos topográficos e fotográficos e a exames periciais, laboratoriais, odonto-legais, químico-legais e microbalísticos; 2. emitir parecer sobre trabalhos criminalísticos; b) produzir laudos periciais; c) elaborar estudos estatísticos dos crimes em relação à criminalística.	155
Papiloscopista	• Curso de Nível Médio mais aprovação no Curso de Formação de Papiloscopista; • Carteira Nacional de Habilitação.	a) colher impressões digitais e classificá-las; b) escriturar fichas das impressões digitais e diferentes livros de identificação; c) organizar mapas estatísticos e prontuários de naturezas civil e criminal; d) preencher a relação das identificações procedidas e os documentos expedidos e entregá-los ao órgão competente; e) tomar impressões plantares para trabalho técnico-policial; f) desempenhar outras tarefas semelhantes.	170

**PROCESSO: 00578/2005**

**AUTOR: Governador do Estado**

**ASSUNTO: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2006, e adota outras providências.**

**RELATOR: Deputado Laurez Moreira**

### PARECER DO RELATOR

A matéria em questão trata do Projeto de Lei nº 44, de 14 de outubro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, e adota outras providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO possui como legislação pertinente a Constituição Federal ( art. 168, § 2º); Constituição Estadual ( art. 80, inciso II, e § 2º); e

Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.00 ( Lei de Responsabilidade Fiscal).

Quanto à admissibilidade de tramitação da presente proposição nesta casa de Leis, notadamente na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, encontra-se respaldo constitucional, nos termos do art. 27, § 1º, II, b, c/c art. 80, II, da Constituição Estadual.

Conceitualmente, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração do orçamento anual para o exercício subsequente ( estrutura, organização, diretrizes gerais, alterações, dívida pública estadual, despesas com pessoal, encargos sociais e outros custeios); dispõe sobre as alterações na legislação tributária; e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Assim conclue-se que a LDO para 2006 tem por finalidade precípua sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2006 com as diretrizes, o objetivos e as metas da administração pública, período de 2006-2007, a ser apresentado a esta Assembléia Legislativa ainda no corrente exercício.

A LDO foi introduzida pela Constituição de 1988, tornando-se agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, peça obrigatória pública como a norma geral a ser cumprida, particularmente pela administração de receitas e despesas, renúncia de receitas, despesas com pessoal, despesa com seguridade social, dívida e endividamento, operações de crédito, concessão de garantias, precatórios e inscrições em restos a pagar.

Além do estabelecimento e definição dos itens acima, o Projeto de Lei da LDO apresenta os ANEXOS DE METAS FISCAIS, muito bem elaborados e transparentes, a saber:

- Previsão trienal da receita, da despesa, estimado, assim, os resultados nominal e primário;
- Comparativo das metas atuais ( 2006 a 2008) com as fixadas nos três últimos exercícios ( 2003 a 2005);
- Avaliação do cumprimento das metas dos anos anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido ( 2002 a 2004);
- Avaliação financeira e atuarial dos fundos de previdência dos servidores públicos;
- Estimativa de compensação da renúncia de receitas ( anistias, remissões, isenções, subsídios etc ) e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e ,
- Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI

Durante o prazo regimental para proposição de emendas, foram apresentadas a Emenda nº 1, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, e a Emenda nº 2, do Deputado Sargento Aragão, subscrita pelo Deputado Palmeri Bezerra, ambas tratando de matéria análoga, objetivando o resguardo de pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes de decisão judicial e constitucional à Assembléia Legislativa e à Corporação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

Tendo em vista tratar do mesmo objeto constante do caput do art. 6º quando se tratar de precatórios e sentenças judiciais ei por bem rejeitar as referidas emendas.

#### VOTO DO RELATOR

O Projeto do Poder Executivo demonstra coerência com o ordenamento jurídico objeto da matéria em questão, especialmente por estar em conformidade com as normas constitucionais e respeitando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todas as razões e análises apresentadas neste relatório, voto pela aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Projeto de Lei nº 44/2005), na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2005.

Deputado **Laurez Moreira**  
Relator

## Atas das Sessões Plenárias

### ATADA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### 5ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em, 19 de outubro de 2005

Ata da Nonagésima Sexta Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e cinco minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e Sargento Aragão, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Dr. Walfredo, Fábio Martins e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado José Augusto e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado João Oliveira. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 42, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui a indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 566/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última

fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

**ATA DA 97ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**5ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em, 19 de outubro de 2005**

Ata da Nonagésima Sétima Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e vinte e nove minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: José Augusto, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Hécio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Dr. Walfredo, Fábio Martins e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 43, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei número 1.449, de 3 de abril de 2004”, que deu origem ao Processo número 567/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 42, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui a indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 566/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

**ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**5ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em, 19 de outubro de 2005**

Ata da Nonagésima Oitava Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e quarenta e dois minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: José Augusto, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e

em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Hécio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Dr. Walfredo, Fábio Martins e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 45, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 582/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 43, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei número 1.449, de 3 de abril de 2004”, que deu origem ao Processo número 567/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**                      **Presidente**                      **2º Secretário**

**ATA DA 99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**5ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em, 19 de outubro de 2005**

Ata da Nonagésima Nona Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e cinquenta minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: José Augusto, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Hécio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Dr. Walfredo, Fábio Martins e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 45,

de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 582/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atas das Comissões

### ATADA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, da Quinta Legislatura, realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às oito horas, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Fabion, Gomes, Paulo Sidnei e Manoel Bueno. Estavam ausentes os senhores Deputados: Eduardo Machado e Dr. Walfredo. O senhor Deputado Paulo Sidnei, em obediência ao art. 58, § 3º do Regimento Interno, assumiu a Presidência dos Trabalhos declarando aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. No Expediente, foram lidos e aprovados os Ofícios enviados a esta Comissão, com os números: 210 a 213/2005 que celebram convênios entre a Superintendência Regional do Inbra no Estado do Tocantins, com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado do Tocantins-FETAET; Ruraltins; Instituto Brasil Ásia – IBA e a Unitins, respectivamente; Ofícios números: 1289/2004, 06 a 08, 155 a 157 e 177/2005, que, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, foram firmados vários Planos de Ações. AVISO/MDS/CGFNAS/Nº 05, AVISO/MDSCF/CGFNAS/Nº 210/2004 e o Ofício número 014/2005, que celebram convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome: o PRONAF, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social do Tocantins, respectivamente. Ofícios números: 2008, 2041, 2144, 2178, 2228, 2257, 2262, 2265, 2267/2004 e 0141/2005, informando os contratos de Repasse de Recursos do Orçamento da União-OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins. Foram lidos os Comunicados números: AL001272, AL001328, AL001372 a AL001378, AL001454 e A457/2004, informando a liberação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins. Ofícios números: 8502, 8722, 8723/2004, 231 a 234, 348, 683, 767, 1.204 a 1.206, 1.322, 1.378, 1.629 e 1.771/2005, informando os convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins com a Saneatins; Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa, Associação de Apoio do Colégio Estadual Ademar V. Ferreira Sobrinho, Associação de Apoio do Colégio Estadual Adolfo Bezerra, Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado, Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvadira Sousa Lima, no município de Araguaína; Associação Comunitária da Escola Estadual JK de Oliveira, no município de Pau d’Arco; Associação de Apoio do Colégio Nossa Senhora da Conceição, no município de

Wanderlândia; Secretaria da Cidadania e Justiça e Secretaria da Segurança Pública; Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Alta do Tocantins; Associação de Apoio à Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia; Associação de Pais e Mestres no Colégio Estadual de Bulhões no município de Babaçulândia; Escola Técnica Federal de Palmas-ETF; AM Pais Educ. Func. do Colégio Agropecuário de Almas, no município de Almas; e a Fundação Integrar para o Deficiente Físico não-Sensorial. Ofícios números: 037, 039, 308, 421, 446, 4.162, 4.163, 4.165, 4.233, 4.258, 4.259, 4.261, 4.267, 4.268, 4.270, 4.271, 4.279/2004, 236, 239, 241, 246, 247, 249, 348, 367, 422, 474, 505, 507, 508, 510, 511 e 512/2005 oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, informando convênios celebrados por esta Secretaria com diversos municípios. Ofícios números: 1379 e 1.382/2004, do Ministério da Integração Nacional, que comunicando a esta Casa de Leis a liberação de recursos em favor do Governo deste Estado. Ofícios números: 111 a 113/2005, oriundos da Fundação Cultural do Tocantins, informando a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais de Araguaína, Palmas e Porto Nacional, respectivamente. E o Ofício número 237/2005, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, informando os convênios da Promoção Turismo-Carnaval 2005, firmado por esta Secretaria e várias Prefeituras deste Estado. Todos estes expedientes foram apreciados por esta Comissão e encaminhados ao arquivo. Fez-se presente nesta Reunião o Senhor Deputado Laurez Moreira. Não havendo Distribuição e Devolução de Matérias nem Ordem do Dia, foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

### ATADA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, da Quinta Legislatura, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às oito horas, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Laurez Moreira, Dr. Walfredo, Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra e Manoel Queiroz. Estavam ausentes os senhores Deputados: Paulo Sidnei, Helcio Santana e Fabion Gomes. O senhor Presidente, Deputado Laurez Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matérias. Na Devolução de Matérias, o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu os Processos números 11.516/97 a 11.535/97 e 11.705/97, relatados pelo senhor Deputado Paulo Sidnei. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres do relator referentes aos Processos acima mencionados, e encaminhados ao arquivo. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

### COMISSÃO EXECUTIVA

#### 5º Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

#### ATADA 9ª REUNIÃO

#### Reunião em 18 de outubro de 2005.

Ata da Nona Reunião da Comissão Executiva, da Quinta Legislatura realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às quatorze horas. Compareceram ao Plenarinho o

Senhor Presidente, Deputado César Halum, o senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo Secretário. Passou-se à discussão e deliberação do Requerimento número 1985/2005, de autoria do Deputado Eduardo Machado, que solicita licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário para Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir do dia quatorze de outubro de dois mil e cinco, que deu origem ao Processo número 588/2005. A Comissão, decidiu pela concessão da citada licença ao referido Parlamentar, cujo ato será posteriormente regulamentado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e após, publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 474/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido **Miguel Carlos Chaves Júnior** do cargo, em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Escrituração - COESC, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 065, de 4 de fevereiro de 2005, a partir desta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 475/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR **Bruno Otávio Carrijo Silva** do cargo, em comissão, de Secretário Legislativo, do **Gabinete da Presidência**, a partir desta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 476/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **Rômulo Bueno Marinho Bilac** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, retroativo a 1º de outubro de 2005.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA Nº 180/05 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Valuar Barros** a servidora **Maria Deusdedit da Silva**, Biomédica, Nível I-B, matrícula 175528-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 4.170 – CSS, de 18 de outubro de 2005, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de novembro de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA Nº 139/05 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER as férias legais do servidor **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, matrícula nº 273, referente ao período aquisitivo 1º/07/2004 a 30/06/2005, para 1º/02/2006 a 03/03/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral

### PORTARIA Nº 140/05 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR o período das férias legais do servidor **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, Consultor Legislativo, matrícula nº 275, do período de 1º/12/2005 a 30/12/2005 para 06/03/2006 a 05/04/2006.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA Nº 141/05 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER as férias legais da servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula nº 227, referente ao período aquisitivo 1º/08/2004 a 31/07/2005, para 05/12/2005 a 03/01/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral

### EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

#### CONTRATO Nº 021/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **Barbosa Editora e Jornalismo Ltda.**

VALOR: 1.000,00 ( Hum mil reais ) mensal

FINALIDADE :Veiculação diária de coluna informativa da Assembléia Legislativa

Nº PROCESSO: 00476 / 2005.

INÍCIO: 21 de setembro de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Hanna Halum**  
Presidente

**Maria de Fátima Dias**  
Contratada

### EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

#### CONTRATO Nº 023/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **GM Ferreira Editora**

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais ) mensal.

FINALIDADE :Veiculação diária de coluna informativa da Assembléia Legislativa

Nº PROCESSO: 00334/2005.

INÍCIO: 14 de outubro de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Hanna Halum**  
Presidente

**Glaudinéia Murad Ferreira**  
Contratada

### EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

#### CONTRATO Nº 024/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **WS 2 Comunicação Ltda.**

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal

FINALIDADE :Veiculação diária de coluna informativa da Assembléia Legislativa

Nº PROCESSO: 00362 / 2005.

INÍCIO: 24 de outubro de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Hanna Halum**  
Presidente

**Izaac Nóbrega Cavalcante**  
Contratado

### EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n. ° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

#### CONTRATO Nº 025/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **Adjori Agência de Jornais do Interior do Tocantins Ltda.**

VALOR:R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal

FINALIDADE :Veiculação diária de coluna informativa da Assembléia Legislativa

Nº PROCESSO: 00407/2005.

INÍCIO: 24 de outubro de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Hanna Halum**  
Presidente

**Neusa Pereira da Silva**  
Contratada

**EXTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

VALOR: R\$1.660,00 ( hum mil seiscentos e sessenta reais )

FINALIDADE: Contratação Temporária

INÍCIO: 01 de novembro de 2005

TÉRMINO: 30 de abril de 2006

**CONTRATO Nº 026/2005**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Alírio Félix Martins Barros

Deputado **César Halum**  
Presidente

**Alírio Félix Martins Barros**  
Contratado

**DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA**

Ângelo Agnolin - PFL  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguin - PMDB  
César Halum - PFL  
Dr. Walfredo - PPS  
Eduardo do Dertins - PPS  
Hélcio Santana - PDT  
Eli Borges - PMDB  
Fábio Martins - PDT  
Fabion Gomes - PL  
Iderval Silva - PMDB  
João Oliveira - PFL

Josi Nunes - PMDB  
José Augusto - PMDB  
José Santana - PT  
Júnior Coimbra - PMDB  
Laurez Moreira - PFL  
Manoel Queiroz - PT  
Palmeri Bezerra - PMDB  
Paulo Sidnei - PPS  
Raimundo Moreira - PSDB  
Sargento Aragão - PPS  
Valuar Barros - PFL  
Vicentinho Alves - PSDB

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder :** Deputado Laurez Moreira - PFL  
**1º Vice-Líder:** Deputado Palmeri Bezerra - PMDB  
**2º Vice-Líder:** Deputado Hélcio Santana - PDT

**UNIÃO DO TOCANTINS**

**Líder:** Fabion Gomes - PL  
**Vice-Líder:** Deputado Vicentinho Alves - PSDB

**BANCADA DO PMDB**

**Líder :** Deputado Eli Borges  
**1º Vice-Líder:** Deputado Josi Nunes  
**2º Vice-Líder:** Deputado Iderval Silva

**BANCADA DO PFL**

**Líder:** Deputado Valuar Barros  
**Vice-Líder:** Deputado Laurez Moreira

**BLOCO PPS/PDT**

**Líder:** Deputado Paulo Sidnei  
**Vice-Líder:** Deputado Dr. Waldredo